



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 22

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 1.115 =

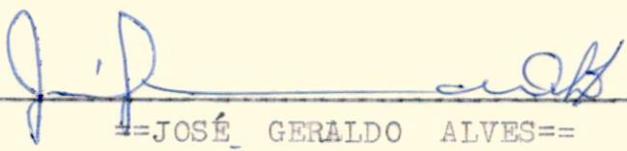
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal / de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por // Lei,

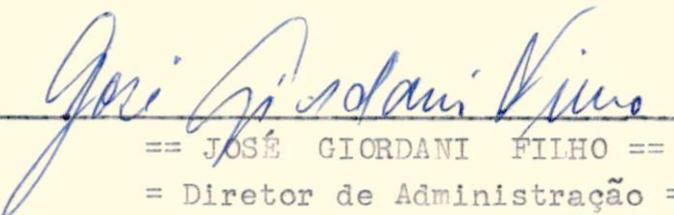
R E S O L V E:

Conceder ao Sr. JOSÉ JACINTO ALVES, Contínuo, pa-drão "G", lotado no Setor de Serviços Gerais, da Diretoria de / Administração da Prefeitura Municipal, seis (6) meses de licen-ça-prêmio, relativa ao período de 1º/02/61 a 31/01/71, sendo a / metade remunerada nos termos da Lei nº 648 de 16/05/68, e a me-tade de restante, oportunamente, mediante requerimento dirigido ao Sr. Prefeito, conforme pedido feito em requerimento protoco-lado sob nº 433 de 25 de fevereiro de 1.971, que recebeu o se- / guinte despacho: "Deferido", à vista da informação do Setor de / Pessoal.

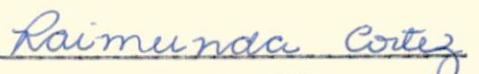
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 03 de março de 1.971


== JOSÉ GERALDO ALVES ==
== Prefeito Municipal ==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==
= Diretor de Administração =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços / Gerais da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal // aos 3 de março de 1.971.


== RAIMUNDA CORTEZ ==

Encarregada do Setor de Serviços Gerais